

PORTARIA Nº 179, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Designa servidora para responder pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

Considerando férias do Secretário Municipal de Comunicação Social;

R E S O L V E:

Art 1º - Designar, a partir de 18 de março de 2019, a servidora **CAROLINE GARBELINI DIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.110.214-3, titular do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E, REF. PMS53**, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, pelo período de vinte dias.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são graciosas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de março de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ